

COMUNICADO N.º 19/2023 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

Assunto: Resultado Preliminar da reabertura de inscrições do Programa de Auxílio Permanência para os estudantes ingressantes em 2023 pelo SISU ou sorteio

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Cubatão, em conjunto com o Grupo de Trabalho de Gestão da Política de Assistência Estudantil e a Coordenadoria Sociopedagógica, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Preliminar da reabertura de inscrições do Programa de Auxílio Permanência (PAP) - Edital nº 05/2023 para os estudantes que ingressaram pelo SISU/Sorteio em 2023, conforme o Comunicado nº 16/2023 – CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP.

1. Disposição Inicial

1.1. O Resultado Preliminar está organizado em três tabelas, nas páginas que seguem, da seguinte maneira:

- Primeira tabela: **Matrículas Habilitadas** Esses estudantes apresentaram a documentação completa, conforme o Edital nº 05/2023, e deverão aguardar o Resultado Final;
- Segunda tabela: **Matrículas Indeferidas com possibilidade de ajuste na documentação.** Esses estudantes não apresentaram a documentação completa, conforme o Edital nº 05/2023, e deverão entrar com recurso e apresentar os documentos que estão pendentes;
- Terceira tabela: **Matrículas Indeferidas definitivamente porque não apresentaram os documentos, impossibilitando a análise socioeconômica, ou porque não são estudantes ingressantes em 2023 pelo SISU/Sorteio** Esses estudantes não apresentaram nenhum documento e não foi possível a análise, o que levou à impossibilidade de continuidade no processo seletivo.

2. Sobre o Recurso:

2.1. Os estudantes que desejarem interpor recurso ao Resultado Preliminar deverão fazê-lo do dia 23/05/2023 ao dia 24/05/2023. Serão aceitos os recursos que chegarem dentro da data estabelecida neste Comunicado.

2.2. **PASSO A PASSO** Acessar sua inscrição do SUAP no módulo de Atividades Estudantis, que fica na coluna à esquerda da tela principal do Sistema, e seguir o caminho: ATIVIDADES ESTUDANTIS – SERVIÇO SOCIAL – PROGRAMAS – INSCRIÇÕES – (vai aparecer uma tabela com a inscrição do aluno e na última coluna dessa tabela, coluna intitulada “Opções”, clicar em RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR); Após a interposição de recurso, o estudante deverá encaminhar os documentos que foram sinalizados como pendentes;

2.3. Para mais informações, ver tutorial descritivo (página 14) na aba Tutoriais, disponível em: <https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/60-alunos/106-pae>.

Importante: A interposição de recurso é obrigatória para os estudantes que constam na segunda tabela “**Matrículas Indeferidas com possibilidade de ajuste na documentação**” e que desejam apresentar os documentos pendentes.

3. Orientações Gerais:

3.1. As análises foram feitas seguindo rigorosamente o teor expresso no Edital nº 05/2023, disponível na aba Editais e Anexos, em: <https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/60-alunos/106-pae>

3.2. Para acesso aos **modelos de anexos** solicitados nos documentos pendentes, acessar a aba Editais e Anexos, disponível em: <https://cvt.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/60-alunos/106-pae>

3.3. Em relação à **Carteira de Trabalho**, se for enviada a digital, basta enviar o arquivo em PDF gerado no site ou aplicativo; se for enviada a física, são necessárias as seguintes páginas: página da foto frente e verso, página do último contrato (ver o título da página para enviar corretamente) e página seguinte em branco.

3.4. Estudantes que apresentaram comprovante bancário da Caixa Econômica Federal - conta poupança – devem se atentar que houve uma ALTERAÇÃO do número da conta, cujo número correto consta no extrato bancário ou no aplicativo.

3.5. Haverá plantão de dúvidas entre os dias 17 e 22/05/2023, na sala 20 (térreo), seg/qua/sex: das 13h30 às 19h30 e ter/qui: das 7h30 às 13h30.

3.6. E-mail para dúvidas: pae.cvt@ifsp.edu.br

4. Disposições Finais

4.1. Não caberá recurso quanto ao Resultado Final.

4.2. Apesar do adiantamento do prazo de divulgação do Resultado Preliminar, mantêm-se os demais prazos previstos no Comunicado nº 16/2023 – CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IESA. Não há interposição de recurso e divulgação do resultado final.

4.3. O Comunicado nº 16/2023 – CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IESA disponível na aba Comunicados, em: <https://cvt.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/60-alunos/106-pae>

Resultado Preliminar

Tabela 1: **Matrículas Habilitadas**

Matrícula	Observação
CB3026949	Habilitado no auxílio alimentação. Indeferido nos auxílios moradia e transporte.
CB3026388	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3027244	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.
CB3027449	Habilitado nos auxílios alimentação e creche. Indeferido nos auxílios moradia e transporte.
CB3027236	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.
CB3026922	Habilitado no auxílio alimentação.

Tabela 2: **Matrículas Indeferidas com possibilidade de ajuste na documentação.**

Matrícula	Observação
CB3025772	Estudante: Apresentar Carteira de Trabalho ou Anexo II, apresentar Anexos I e VI; Explicar no Anexo III de onde provém a renda declarada como auxílio de parentes, no valor de R\$ 100,00. Mãe: Falta página do último contrato e a seguinte em branco da Carteira de Trabalho, ou da página 12, se não tiver nenhum registro. Informar renda recebida com os “bicos” no Anexo III ou no Anexo IV. Pai: Informar renda recebida com os “bicos” no Anexo III ou no Anexo IV.
CB302718X	Estudante: Apresentar holerite, declaração ou contrato onde conste o valor e a vigência do estágio/bolsa; Apresentar Anexo I.
CB3026566	Estudante: Apresentar Anexos I e VI; Apresentar Anexo III; Se possível, apresentar outro comprovante bancário, de outro banco, pois do banco apresentado não consta em nosso sistema de pagamento. Esposo: Apresentar Anexo IV e Carteira de Trabalho; Apresentar RG e CPF.
CB302640X	Estudante: Apresentar Anexos I e III.
CB3026698	Estudante: Apresentar Anexos I e III; Apresentar RG e CPF de todos da casa. Mãe: Apresentar Anexo III e Carteira de Trabalho. Pai: Apresentar holerite.
CB3025594	Estudante: Apresentar Carteira de Trabalho; Apresentar Anexo VI. Pai: Apresentar holerite de março ou abril de 2023.
CB302721X	Apresentar documentos do estudante e da família, conforme o Edital nº 05/2023.
CB3027287	Estudante: Esclarecer no Anexo VI quais linhas de ônibus utilizaria no trajeto casaXcampus, caso utilizasse o ônibus. Esposa: Apresentar RG e CPF.
CB3026582	Mãe: Informar renda recebida no Anexo III ou IV e se for MEI, apresentar comprovante de contribuição INSS do Simples Nacional; Apresentar Carteira de Trabalho. Estudante: Apresentar Carteira de Trabalho ou Anexo II. Apresentar Anexo VII.
CB3026965	Apresentar documentos do estudante e da família, conforme o Edital nº 05/2023.
CB3026752	Estudante: Apresentar PDF gerado pela app de Carteira de Trabalho Digital. Explicar no Anexo III a renda de auxílio de parente, R\$ 200,00, declarada na inscrição. Pai: Falta a página do último contrato e a seguinte em branco da Carteira de Trabalho, ver título da página para mandar corretamente. Mãe: Falta página do último contrato e a seguinte em branco da Carteira de Trabalho, ou, se não tiver nenhum registro, a página 12.

CB3026256	Estudante: Apresentar Anexo III ou IV, ou holerite, declaração ou contrato de trabalho, se for estágio ou bolsa; Apresentar Carteira de Trabalho; Apresentar Anexos I e VI; Apresentar RG e CPF de todos da família; Apresentar documentos de renda de todos os maiores de 18 anos da família, ver Edital nº 05/2023.
CB3027392	Estudante e demais familiares: Apresentar RG frente e verso.
CB3025799	Estudante: Apresentar comprovante bancário no nome do estudante com números de agência e conta; Apresentar Anexo III; Apresentar Anexos I e VI. Mãe: Apresentar Anexos III e VII.
CB3024954	Estudante: Apresentar termo de rescisão de contrato e comprovante com o valor das parcelas do seguro-desemprego.
CB3025624	Estudante: Excluir colega de república da composição familiar e incluir a família de origem na caracterização socioeconômica; Apresentar RG e CPF das pessoas da família de origem; Apresentar Anexos I e IX; Apresentar contrato de aluguel da república ou Anexo V com reconhecimento de firma; Apresentar comprovante de renda de todos os maiores de 18 (ou menores com renda) da família de origem, conforme o Edital nº 05/2023.
CB302587X	Estudante: Apresentar RG e CPF de todos da família; Apresentar documentos de renda de todos os maiores de 18 da família (ou menores com renda), conforme o Edital nº 05/2023; Apresentar Anexos I e VI.
CB3026663	Mãe: Apresentar Anexo VII
CB3026728	Mãe e estudante: Apresentar Anexo III. Pai: Apresentar holerite do mês de abril de 2023.
CB3027368	Estudante: Apresentar Anexos I e VI; Apresentar Carteira de Trabalho ou Anexo II. Avó: Apresentar comprovante de renda com valor bruto, tem que ser extrato de benefício, não extrato ou saldo comum.
CB3026884	Estudante: Apresentar comprovante bancário de outro banco, não conseguimos realizar os pagamentos no C6; Apresentar Anexo III; Apresentar Anexo VII. Mãe: Apresentar Anexo III e cópia das folhas da Carteira de Trabalho. Pai: Apresentar holerite do mês de abril de 2023.
CB3026817	Estudante: Apresentar Anexo I; Apresentar Anexo III e cópia das folhas da Carteira de Trabalho.
CB3026434	Estudante: Apresentar Anexos I e VI; Apresentar Anexo III; Se tiver conta em outro banco, apresentar outro comprovante bancário pois não temos certeza se o banco apresentado recebe nossos pagamentos. Mãe: Colocar data na declaração de renda ou Anexo III, apresentar cópia das folhas da Carteira de Trabalho e comprovante do Bolsa Família de abril atualizado. Explicar de onde provém a renda de R\$ 1050,00 declarada na inscrição.

CB3026655	Pai: Apresentar contracheque de abril de 2023.
CB3026914	Mãe: Apresentar Anexo III e cópia das folhas da Carteira de Trabalho; Apresentar comprovante do Bolsa Família com valor recebido em abril de 2023; Apresentar RG frente e verso. Estudante: Apresentar comprovante bancário no nome do estudante com números de agência e conta; Apresentar holerite de abril de 2023 com os valores bruto e líquido; Apresentar Anexos I e VI. Pai: Apresentar RG frente e verso; Apresentar holerite de abril de 2023 com os valores bruto e líquido. Irmã: Apresentar RG frente e verso.
CB3026906	Mãe: Apresentar RG e CPF e comprovante do Bolsa Família de abril de 2023; Estudante: Apresentar RG e CPF.
CB302671X	Estudante: Apresentar comprovante bancário com nome do estudante, números de agência e conta; Apresentar Anexos I, III e VII. Apresentar cópia das folhas da Carteira de Trabalho; Apresentar RG e CPF da mãe e da sobrinha.
CB3022579	Apresentar documentos do estudante e da família conforme o Edital nº 05/2023.
CB3027295	Estudante: Refazer Anexo III informando o valor da renda recebida de conhecidos, considerando todas as despesas básicas da família (aluguel, contas, alimentação).
CB3027465	Irmã: Apresentar cópia das folhas da Carteira de Trabalho. Estudante: O número da conta poupança da caixa mudou, apresentar comprovante bancário com número correto; Apresentar Anexo VI.
CB302699X	Estudante: Apresentar Anexo III e cópia das folhas da Carteira de Trabalho; Apresentar Anexos I e VI. Irmão: Apresentar Anexo III e cópia das folhas da Carteira de Trabalho.
CB3025004	Irmão adulto: Apresentar Anexo III e cópia das folhas da Carteira de Trabalho. Estudante: Apresentar Anexo I; Apresentar Anexo III; Apresentar comprovante bancário no nome do estudante com números de agência e conta. Mãe: Apresentar Anexo VII.
CB3027082	Mãe: Apresentar cópia das folhas da Carteira de Trabalho ou Anexo II; Estudante: Apresentar cópia das folhas da Carteira de Trabalho ou Anexo II; Apresentar Anexo IX e contrato de aluguel ou Anexo V com reconhecimento de firma do estudante.

Tabela 3: **Matrículas Indeferidas definitivamente porque não apresentaram os documentos, impossibilitando análise socioeconômica, ou porque não são estudantes ingressantes em 2023 pelo SISU/Sorteio.**

Sem documentos
CB3024831
CB3027015
CB3026205
CB302542X
CB3026426
CB3027422
CB3027155

Não são estudantes ingressantes em 2023 pelo SISU/Sorteio
CB3022668
CB3013014
CB3023311
CB3011879
CB3008339
CB3021301

Cubatão/SP, 16 de maio de 2023

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luana Alexandre Duarte, ASSISTENTE SOCIAL**, em 16/05/2023 09:37:48.
- **Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi, COORDENADOR(A) - FG1 - CSP-CBT**, em 16/05/2023 09:40:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549882

Código de Autenticação: d825297a38



COMUNICADO N.º 19/2023 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP